

**PORTARIA N.º 002, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.019.**

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RICARDO APARECIDO CASAGRANDE**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

**Art. 1.º** - CONCEDER, para o Senhor ANDRE DOS REIS PAULA - portador do Registro Geral n.º 26.730.111-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Leiturista de Hidrômetros, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.955, de 06 de Março de 2.013.

I – 4.º período apurado de 02 de Janeiro de 2.014 a 03 de Janeiro de 2.019.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Fevereiro de 2.019.

**RICARDO APARECIDO CASAGRANDE**

Diretor do SAAEC

Cópias registradas, arquivadas e afixadas no Quadro de avisos desta Autarquia/SAAEC, na mesma data.

**CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**

Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos